



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

Prefeito Municipal  
José Helder Trajano de Queiroz

**Chefe de Gabinete**

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral do Município**

**Controlador Geral**

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

**Procuradoria Geral do Município**

**Procurador Geral**

José Mavíael Fernandes

**Secretaria Municipal de Administração**

**Secretário**

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretária**

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretária**

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

**Secretaria de Saúde e Saneamento**

**Secretária**

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

**Secretaria de Emprego e Ação Social**

**Secretária**

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

**Secretaria de Esportes e Turismo**

**Secretário**

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Secretário**

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

**Secretaria de Finanças**

**Secretário**

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

**Secretaria de Serviços Urbanos**

**Secretária**

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

**Secretaria dos Transportes**

**Secretário**

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

---

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003  
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2021**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para acompanhamento de atividades de execução do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD – no Município de São João do Cariri – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAOLLA KETYLLY SILVA LEITE - R\$ 15.600,00.

São João do Cariri - PB, 13 de Dezembro de 2021

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220117122215 - Data/Hora Publicação: 13/12/2021 09:15:09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO: 00154/2021-CPL / OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DA MALHADA DE ROÇA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ / CONTRATADO: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.313.165/0001-28/ VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 29.869,80 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO PARA R\$ 149.808,01 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oito reais e um centavo). / DATA DA ASSINATURA: 17/01/2021 / AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220117113958 - Data/Hora Publicação: 17/01/2022 11:41:34

## EXTRATO DE CONTRATO

**RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE  
CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
DV00036/2021**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para acompanhamento de atividades de execução do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD – no Município de São João do Cariri – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2021. DOTAÇÃO: 20 605 2002 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000441 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00167/2021 - 14.12.21 - PAOLLA KETYLLY SILVA LEITE - R\$ 15.600,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220117122612 - Data/Hora Publicação: 28/12/2021 11:18:41

## EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº  
00154/2021-CPL**

ESTADO DA PARAÍBA

## CONTRATO

CONTRATO 033/2022



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de São João do Cariri****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 33/2022**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E, **RAYANNE DE QUEIROZ GUIMARÃES**, MÉDICO(A) DO PSF.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 3.621.375 SSDS/PB e CPF nº 084.783.214-70, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) Médico(a) do PSF, **RAYANNE DE QUEIROZ GUIMARÃES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 077.675.404-13, RG nº 3.376.249 – SSP/PB, CRM Nº 0012450/PB, residente na Rua Dep. Álvaro Gaudêncio, 460 – Centro – Campina Grande - PB, CEP 58400-243, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, na forma e termos adiante descritos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Médico do PSF, em virtude do não preenchimento de todas as vagas de médicos do PSF, aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para uma carga horária de 160 horas mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A vigência do presente contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA** – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Cláusula 1ª.

O presente contrato também será rescindido quando detectada a acumulação ilegal de cargos Públicos.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEXTA** - Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

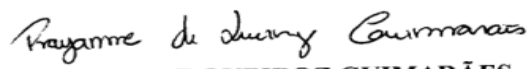
**CLÁUSULA SÉTIMA** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.2007.2012 - Manutenção das Atividades do PSF; Elemento de Despesa: 3.1.90.0402 - Contratação por tempo determinado do PSF.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o Foro desta Comarca, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

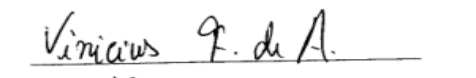
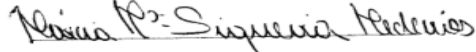
E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 13 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
Contratante

  
**RAYANNE DE QUEIROZ GUIMARÃES**  
Contratado

Testemunhas:

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ  
Código da Matéria: 20220117092452 - Data/Hora Publicação: 17/01/2022 09:26:32

PORTARIA

**PORTARIA 005/2022 - COMISSAO DE LICITACAO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA ESPECIAL Nº 05/2022.**

**EM, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 01/2020 de 02/01/2020 e designar a Sra. **ROSA DE LOURDES ALVES SANTANA, TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ, MARCIA MARIA SIQUEIRA DE MEDEIROS**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, deste município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Janeiro de 2022.

**JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:084783  
21470**

Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2022.01.17  
09:30:58 -03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220117092956 - Data/Hora Publicação: 17/01/2022 09:32:25



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Gabinete do Presidente**

**Presidente**

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

**Vice Presidente**

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

**Primeiro Secretário**

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

**Segundo Secretário**

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

---

**Legislatura 2021-2024**

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

---

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003  
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**